




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, conforme requerido, ao GMD-Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o art. 256 do RICLDF..

Em, 12/09/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
RD Nº 1744/2012
Folha Nº 07 Cena